



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 647/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo do Senado Federal, com exceção do art. 6º, ao Projeto de Lei nº 1.998, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telemedicina em todo o território nacional, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que seguiu à sanção em 14.12.2022 a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 27 de abril de 2022, com a inclusão do art. 6º do Substitutivo do Senado Federal.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/12/2022 09:53:01.110 - MESA

DOC n.930/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220283279200>



CD220283279200
ExEdit